



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO  
MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA**

**EDITAL CMDCA n° 009/2015**

**DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO EDITAL 008/2015,  
REFERENTE AO PROCESSO DE ELEIÇÃO UNIFICADO DE  
CONSELHEIROS TUTELARES/2015**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, juntamente com a Comissão Eleitoral do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Pescaria Brava, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal n° 8.069/90, Lei Federal n° 12.696, de 25 de julho de 2012 Resoluções n°170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente-CONANDA e pela Lei Municipal complementar n° 024 de março de 2013.

**RESOLVE:**

**Art.1°** - Conforme o TRESA, nos bairros com menos de 500 eleitores não podem haver urnas.

Diante disso, não haverá mais urnas do bairro Carreira do Siqueiro e Siqueiro.

**Art. 2°**- Os eleitores dos bairros Carreira do Siqueiro e Siqueiro terão que votar no Salão Paroquial do Centro.

**Art. 3°**- Apresentar a tabela com as devidas modificações.



Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO  
MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA**

<b>URNAS</b>	<b>BAIRROS</b>
<b>SALÃO PAROQUIAL DO CENTRO</b>	<b>Carreira do Siqueiro</b>
	<b>Barranca</b>
	<b>Siqueiro</b>
	<b>Varginha</b>
	<b>Centro</b>
<b> </b>	
<b>EEB LUIZ PACHECO DOS REIS</b>	<b>Barreiros</b>
	<b>Santiago</b>
<b> </b>	
<b>SALÃO PAROQUIAL DO KM 37</b>	<b>Km 37</b>
	<b>Laranjeiras</b>
<b> </b>	
<b>EEB TOMÁZIA MENDONÇA</b>	<b>Sertão de Cima</b>
	<b>Sertão do Meio</b>
	<b>Sertão de Baixo</b>
	<b>Estiva</b>
	<b>Taquaraçu</b>
<b> </b>	
<b>EEB PONTA DAS LARANJEIRAS</b>	<b>Ponta das Laranjeiras</b>

Pescaria Brava, 11 de setembro de 2015

**DILNEY DA LUZ**  
Presidente do CMDCA